



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 140/2015

**Exonera Servidora
Municipal – Diretora de
Departamento do Atensão
Básica.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora pública municipal, **Srª. Aline Cavalcante Rabelo Cunha**, do cargo de Diretora do Departamento de Atensão Básica, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 05 de outubro de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal